



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 437/2023

DATA: 13/09/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Elaine Stutz**, admitida em 12/04/2017, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Farmacêutica**, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de **11/09/2023 a 08/03/2024**, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **11/09/2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração